ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB
Do Dia 16 / 05 / 2024
VISTO

Lei nº 2.395

De 16 de maio de 2024.

DENOMINA DE ESPAÇO SOCIAL E CULTURAL "HERMES DO NASCIMENTO", A ÁREA EXTERNA "*SOLARIUM*" DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Espaço Social e Cultural "Hermes do Nascimento", a área externa *"solarium"* da nova Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), localizado na Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, Vila São João, neste Município.

Art. 2º O Espaço Social e Cultural "Hermes do Nascimento" da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) é o espaço para o cidadão cabedelense destinado à organização de exposições sociais e artísticas e de eventos sociais e culturais, tendo como meta a interlocução do legislativo com a sociedade civil.

Art. 3º A Câmara Municipal tomará as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, efetuando a aposição de "placa" toponímica da denominação com o registro oficial da homenagem.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas à Câmara Municipal.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 16 de maio de 2024; 201º da Independência, 134º da República e 67º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Dados: 2024.05.16 11:24:20 -03'00'

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito